



Decreto N° 2227 - de 30 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 578.001,29 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 596, 23 de Novembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 578.001,29 (quinhentos e setenta e oito mil, um real e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2 01 00 04 122.0002 2.0006-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	5 100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5 100,00
Total da Unidade 01	----- R\$	5 100,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2 02 00 04 122.0002 2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	10 000,00
2 02 00 04 122.0002 2.0017-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	2 100,00
2 02 00 06 181.0002 2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	1 351,29
2 02 00 04 122.0002 2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	1 000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14 451,29
Total da Unidade 02	----- R\$	14 451,29

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2 03 01 12.361 0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	25 000,00
2 03 01 12.365 0014.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	----- R\$	4 200,00
2 03 01 12.361 0014.2.0024-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	7 900,00
2 03 01 12.365 0014.2.0027-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	----- R\$	2 000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	39 100,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2 03 04 13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	----- R\$	1 720,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1 720,00
Total da Unidade 03	----- R\$	40 820,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2 04 00 15.452.0002 2.0046-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	15 000,00
2 04 00 15.452.0002 2.0046-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	36 000,00
2 04 00 15.452.0002 2.0046-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	13 000,00
2 04 00 15.452.0002 2.0046-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	9 000,00
2 04 00 15.452.0005 2.0048-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	----- R\$	2 000,00
2 04 00 15.452.0002 2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	30 000,00
2 04 00 20.782.0012 2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	5 000,00
2 04 00 20.782.0012 2.0050-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	6 000,00
2 04 00 15.452.0005 2.0047-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	109 000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	225 000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	225 000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 05 01 10 301 0003 2.0054-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	----- R\$	7 100,00
2 05 01 10 301 0003 2.0056-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	27 000,00
2 05 01 10 301 0003 2.0057-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	----- R\$	68 000,00
2 05 01 10 301 0003 2.0057-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	----- R\$	36 100,00
2 05 01 10 305 0003 2.0060-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	57 850,00
2 05 01 10 301 0003 2.0058-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$	4 100,00
2 05 01 10 301 0003 2.0057-159 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	----- R\$	14 300,00
2 05 01 10 301 0003 2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	26 000,00
2 05 01 10 301 0003 2.0056-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	6 000,00
2 05 01 10 301 0003 2.0056-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	660,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	247 110,00
Total da Unidade 05	----- R\$	247 110,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 06 01 08.244.0015 2.0075-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1 800,00
2 06 01 08.244.0015 2.0075-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1 620,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3 420,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3 420,00



Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	- - - - - R\$	2.500,00
2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	36.000,00
2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.100,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	42.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	578.001,29
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	578.001,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretana da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	10.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.900,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.900,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	13.100,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	13.000,00
2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.351,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.451,29
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	27.451,29

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.363.0014.2.0025-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	- - - - - R\$	1.100,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	34.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	49.300,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	49.300,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	2.500,00
2.04.00.15.452.0005.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0054-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	- - - - - R\$	11.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	8.850,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	24.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	32.500,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	13.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	115.350,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.04.122.0002.2.0062-100 - 3.3.70.41.00 CONT. CONS. INTER. SAN. BAS. ZONA DA MATA - CIZAB	- - - - - R\$	18.000,00
2.05.03.17.512.0004.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - - R\$	8.100,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	26.100,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	141.450,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0072-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0074-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0072-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	8.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0074-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	252.601,29

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **252.601,29**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 037 799 386-77